



DECRETO Nº 6127, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2995, DE 24/11/20,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....R\$ 25.000,00
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
AGUA E ESGOTO	
17.512.0020.1002	Aquisicao de veiculos, Equip. e Mat. Permanente
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL.....6.000,00
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de
Água e Esgoto	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS.....R\$ 22.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....R\$ 27.000,00
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.2103	Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 22.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....R\$ 30.000,00
Total	 R\$ 152.000,00



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.1002	Aquisicao de veiculos, Equip. e Mat. Permanente
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 47.000,00
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 14.000,00
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1002	Aquisicao de veiculos, Equip. e Mat. Permanente
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00
Total	R\$ 152.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de novembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos